



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Rua Dr. Miguel, 22

PARNAMIRIM - PERNAMBUCO

LEI Nº 421, DE 19 DE MARÇO DE 1990

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Suplementar no valor total de NCz\$ 16.800,000,00 (Dezes seis milhões e oitocentos mil cruzados novos), destinado a reforço de dotação dos Objetos e Elementos de Despesas, Atividades e Projetos nas Unidades Orçamentárias e Órgãos a seguir:

## 1.0 - CÂMARA MUNICIPAL

### 1.1 - CORPO DELIB. E SECRETARIA DA CÂMARA

|                                                   |       |                  |
|---------------------------------------------------|-------|------------------|
| 01010012.01- Manutenção da Câmara Municipal ..... | NCz\$ | 1.616.000,00     |
| 3.1.1.1- Pessoal Civil .....                      | NCz\$ | 1.560.000,00     |
| 3.1.2.0- Material de Consumo .....                | NCz\$ | 6.000,00         |
| 3.1.3.1- Remuneração de Serv. Pessoais            | NCz\$ | <u>50.000,00</u> |

## 2.0- GOVERNO MUNICIPAL

### 2.1- GABINETE DO PREFEITOZ

|                                                        |       |                   |
|--------------------------------------------------------|-------|-------------------|
| 03070202.01- Exercício do Poder Executivo Municipal .. | NCz\$ | 1.368.000,00      |
| 3.1.1.1- Pessoal Civil .....                           | NCz\$ | 800.000,00        |
| 3.1.2.0- Material de Consumo .....                     | NCz\$ | 250.000,00        |
| 3.1.3.1- Remuneração de Serv. Pessoais                 | NCz\$ | 18.000,00         |
| 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos ...                | NCz\$ | <u>300.000,00</u> |

## 3.0- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### 3.1- GABINETE DO DIRETOR

|                                                                               |       |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|
| 03070202.01- Manutenção do Gabinete do Dir. de Administração e Finanças ..... | NCz\$ | 36.000,00        |
| 3.1.1.1- Pessoal Civil .....                                                  | NCz\$ | <u>36.000,00</u> |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Rua Dr. Miguel, 22

PARNAMIRIM - PERNAMBUCO

LEI Nº 421, DE 19 DE MARÇO DE 1990 ( CONTINUAÇÃO)

Decreto Nº 250, de 20 de Março de 1990

### 3.2- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

|              |                                          |       |                  |
|--------------|------------------------------------------|-------|------------------|
| 03070212.02- | Manutenção da Div. de Administ. Setorial | NCz\$ | 195.000,00       |
| 3.1.1.1-     | Pessoal Civil .....                      | NCz\$ | 120.000,00       |
| 3.1.2.0-     | Material de Consumo .....                | NCz\$ | 30.000,00        |
| 3.1.3.1-     | Remuneração de Serv. Pessoais ...        | NCz\$ | 15.000,00        |
| 3.1.3.2-     | Outros Seeviços e Encargos .....         | NCz\$ | <u>30.000,00</u> |

### 3.3- DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

|              |                                           |       |                   |
|--------------|-------------------------------------------|-------|-------------------|
| 03070212.03- | Manutenção da Div. de Recursos Humanos .. | NCz\$ | 405.000,00        |
| 3.1.1.1-     | Pessoal Civil .....                       | NCz\$ | 150.000,00        |
| 3.1.1.3-     | Obrigações Patronais .....                | NCz\$ | 9.000,00          |
| 3.1.2.0-     | Material de Consumo .....                 | NCz\$ | 30.000,00         |
| 3.1.3.1-     | Remuneração de Serv. Pessoais ...         | NCz\$ | 36.000,00         |
| 3.1.3.2-     | Outros Serviços e Encargos .....          | NCz\$ | <u>180.000,00</u> |
| 03824952.05- | Pagamento de Inativos e Pensionistas .... | NCz\$ | 90.000,00         |
| 3.2.5.1-     | Inativos .....                            | NCz\$ | 90.000,00         |

### 3.4 - DIVISÃO DE RECEITAS

|              |                                                     |       |                  |
|--------------|-----------------------------------------------------|-------|------------------|
| 03080302.07- | Manutenção da Divisão de <sup>R</sup> ecultas ..... | NCz\$ | 165.000,00       |
| 3.1.1.1-     | Pessoal Civil .....                                 | NCz\$ | 120.000,00       |
| 3.1.2.0-     | Material de Consumo .....                           | NCz\$ | 30.000,00        |
| 3.1.3.2-     | Outros Serviços e Encargos .....                    | NCz\$ | <u>15.000,00</u> |

### 3.5- DIVISÃO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE

|              |                                                                          |       |                   |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|
| 03080322.08- | Manutenção da Div. de <sup>T</sup> esouraria e contabili -<br>dade ..... | NCz\$ | 330.000,00        |
| 3.1.1.1-     | Pessoal Civil .....                                                      | NCz\$ | 150.000,00        |
| 3.1.2.0-     | Material de Consumo .....                                                | NCz\$ | 60.000,00         |
| 3.1.3.1-     | Remuneração de Serv. Pessoais ...                                        | NCz\$ | <u>120.000,00</u> |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Rua Dr. Miguel, 22

PARNAMIRIM - PERNAMBUCO

LEI Nº 421, DE 19 DE MARÇO DE 1990 ( CONTINUAÇÃO )

### 4.0- DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

#### 4.1- GABINETE DO DIRETOR

|                                                                                 |       |           |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|
| 04070202.01- Manut. do Gabinete do Diretor de Agricultura e Abastecimento ..... | NCz\$ | 30.000,00 |
| 3.1.1.1- Pessoal Civil .....                                                    | NCz\$ | 30.000,00 |

#### 4.2- DIVISÃO DE ABASTECIMENTO

|                                                       |       |            |
|-------------------------------------------------------|-------|------------|
| 04160962.02- Manut. da Divisão de Abastecimento ..... | NCz\$ | 141.000,00 |
| 3.1.1.1- Pessoal Civil .....                          | NCz\$ | 60.000,00  |
| 3.1.2.0- Material de Consumo .....                    | NCz\$ | 30.000,00  |
| 3.1.3.1- Remuneração de Serv. Pessoais ...            | NCz\$ | 6.000,00   |
| 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos .....             | NCz\$ | 45.000,00  |

#### 4.3- DIVISÃO MUNICIPAL DE IRRIGAÇÃO

|                                                        |       |            |
|--------------------------------------------------------|-------|------------|
| 04140772.03- Manutenção da Div. Municipal de Irrigação | NCz\$ | 150.000,00 |
| 3.1.1.1- Pessoal Civil .....                           | NCz\$ | 75.000,00  |
| 3.1.2.0- Material de Consumo .....                     | NCz\$ | 15.000,00  |
| 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos .....              | NCz\$ | 60.000,00  |

### 5.0- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### 5.1- GABINETE DO DIRETOR

|                                                                            |       |           |
|----------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|
| 08420202.01- Manutenção do Gabinete do Diretor de Educação e Cultura ..... | NCz\$ | 30.000,00 |
| 3.1.1.1- Pessoal Civil .....                                               | NCz\$ | 30.000,00 |

#### 5.2- DIVISÃO MUNICIPAL DE ENSINO

|                                                         |       |              |
|---------------------------------------------------------|-------|--------------|
| 08421882.02- Manutenção da Div. Municipal de Ensino ... | NCz\$ | 1.200.000,00 |
| 3.1.1.1- Pessoal Civil .....                            | NCz\$ | 600.000,00   |
| 3.1.2.0- Material de Consumo .....                      | NCz\$ | 300.000,00   |
| 3.1.3.1- Remuneração de Serv. Pessoais ...              | NCz\$ | 120.000,00   |
| 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos .....               | NCz\$ | 180.000,00   |
| 4.1.1.0- Obras e Instalações .....                      | NCz\$ | 600.000,00   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Rua Dr. Miguel, 22

PARNAMIRIM - PERNAMBUCO

DECRETO Nº 250, DE 20 DE MARÇO DE 1990  
LEI Nº 421, DE 19 DE MARÇO DE 1990. ( CONTINUAÇÃO )

08421881.01- Construção e Ampliação de Unidades Escolares NCz\$ 600.000,00

4.1.2.0- Equip. e Material Permanente ..... NCz\$ 450.000,00

08421881.02- Aquisição de Mobiliários para Escolas ..... NCz\$ 450.000,00

### 6.0- DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

#### 6.2- DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

10685752.02- Manutenção da Div. de Obras Públicas ..... NCz\$ 1.950.000,00

3.1.1.1- Pessoal Civil ..... NCz\$ 450.000,00

3.1.2.0- Material de Consumo ..... NCz\$ 1.200.000,00

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos ..... NCz\$ 300.000,00

4.1.1.0- Obras e Instalações ..... NCz\$ 3.230.000,00

10585751.01- Construção de Calçamento ..... NCz\$ 1.200.000,00

10585751.02- Construção de Praças ..... NCz\$ 2.030.000,00

#### 6.3- DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

10605752.03- Manutenção da Div. de Serv. Urbanos ..... NCz\$ 2.022.000,00

3.1.1.1- Pessoal Civil ..... NCz\$ 1.200.000,00

3.1.2.0- Material de Consumo ..... NCz\$ 450.000,00

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos ..... NCz\$ 360.000,00

3.1.9.2- Despesas de Exercícios Anteriores NCz\$ 12.000,00

4.1.2.0- Equip. e Material Permanente ..... NCz\$ 300.000,00

10603251.04- Aquisição de Equip. para Limpeza Pública .... NCz\$ 300.000,00

4.1.1.0- Obras e Instalações ..... NCz\$ 320.000,00

10603261.05- Ampliação e Construção de Cemitérios ..... NCz\$ 200.000,00

10603271.06- Instalação de Rede de Iluminação Pública .. NCz\$ 120.000,00

### 7.0- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 7.2- DIVISÃO MÉDICA MUNICIPAL

13754282.02- Manutenção da Div. Médica Municipal ..... NCz\$ 1.500.000,00

3.1.1.1- Pessoal Civil ..... NCz\$ 360.000,00

3.1.2.0- Material de Consumo ..... NCz\$ 420.000,00

3.1.3.1- Remuneração de Serv. Pessoais .... NCz\$ 480.000,00

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos ..... NCz\$ 240.000,00

4.1.1.0- Obras e Instalações ..... NCz\$ 312.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Rua Dr. Miguel, 22

PARNAMIRIM - PERNAMBUCO

LEI Nº 421, DE 19 DE MARÇO DE 1990 ( CONTINUAÇÃO )

13754281.01- - Ampliação e Construção de Unidades de Saúde Cr\$ 72.000,00  
13764491.03- Construção de Rêde de Esgotos ..... Cr\$ 240.000,00

### 7.3- DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15814862.02- Manutenção da Div. de Assistência Social .... Cr\$ 60.000,00  
3.1.2.0- Material de Consumo ..... Cr\$ 15.000,00  
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 45.000,00

### 8.0- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAL

#### 8.2- DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL

16885342.02- Manutenção da Div. Rodoviária Municipal ..... Cr\$ 300.000,00  
3.1.1.1- Pessoal Civil ..... Cr\$ 15.000,00  
3.1.2.0- Material de Consumo ..... Cr\$ 150.000,00  
3.1.3.1- Remuneração de Serv. Pessoais ..... Cr\$ 15.000,00  
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 120.000,00

TOTAL GERAL ..... Cr\$ 16.800.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes da Suplementação de que trata o Artigo 1º, desta Lei, cor-  
rão por conta do excesso de arrecadação previsto para o presente exercí-  
cio.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim, 19 de Março de 1990

José Angelo de Carvalho  
PREFEITO MUNICIPAL

a) José Angelo de Carvalho